

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Software de Avaliação de Riscos Psicossociais

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação, suporte técnico e manutenção de software para avaliação de riscos psicossociais, na modalidade Software como Serviço (SaaS), destinado à aplicação do método PROART (com 91 questões) em ambiente digital.

1.2. O sistema deverá permitir a participação de 35.000 (trinta e cinco mil) funcionários, com acesso por computador e dispositivo móvel (celular / tablet), garantindo anonimato do respondente, aderência integral à LGPD e apresentação de resultados segmentados por unidade e setor da Fundação do ABC, suas Mantidas e Unidades Gerenciadas.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Termo de Referência visa instrumentalizar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e atender às atualizações da NR-01 e NR-17, que tratam dos riscos psicossociais no trabalho.

2.2. A adoção de um sistema informatizado proporcionará agilidade, confiabilidade e padronização na coleta e análise dos dados, permitindo:

- Diagnóstico institucional sobre fatores psicossociais de risco;
 - Elaboração de indicadores de saúde mental e bem-estar;
 - Subsídio técnico às ações do SESMT e do RH;
 - Redução de custos com aplicação manual e tratamento de dados.
-

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA

Esta seção detalha os requisitos técnicos mínimos que o Software de Avaliação de Riscos Psicossociais (SARP) deve atender. A solução deverá ser fornecida exclusivamente na modalidade Software como Serviço (SaaS), com toda a sua infraestrutura e dados hospedados em um ambiente de nuvem (cloud). A hospedagem em um datacenter no Brasil é um requisito fundamental para assegurar a soberania dos dados, a baixa latência e a adequação às legislações locais.

- O software deve garantir integridade dos registros quando da atualização simultânea deles, provendo recursos de bloqueio e liberação de atualização de informações na plataforma Web;
- O software deve garantir em tempo real a uniformidade, disponibilidade e integridade das informações geradas, em todas as unidades administrativas da Contratante dispersas geograficamente;
- O software deve suportar uma disponibilidade de 24x7, garantindo que o sistema esteja acessível sem interrupções significativas;
- Todas as operações do sistema devem suportar o trabalho concorrente, sendo imperativo que nenhuma área do sistema se restrinja a execução sequencial por um único usuário.
- O software deve permitir escalabilidade vertical (capacidade de utilizar recursos de memória e CPU acrescidos no mesmo servidor) e horizontal (capacidade de distribuir a solução entre vários servidores) viabilizando crescimento futuro decorrentes de aumento de usuários simultâneos, implantação de novos módulos;
- A infraestrutura em nuvem do fornecedor deverá escalar recursos para cima ou para baixo, de acordo com a demanda, para que possa lidar com picos de tráfego sem degradar o desempenho;
- O software deve ter capacidade de operar em ambiente de alta disponibilidade com recursos de failover (redundância) ou cluster ativo - ativo (99,7%) para lidar com volumes significativos de dados e transações simultâneas;
- O software deve ter capacidade de executar trabalhos em background (segundo plano);
- O software deve ter capacidade de comprimir dados nativamente, visando economia de espaço em disco e garantir melhora na velocidade de transmissão;

- O aplicativo desktop da solução deve apresentar tempo de resposta de até 1000 (mil) milissegundos para 95% das transações síncronas em redes domésticas ou corporativa;
- A ferramenta ofertada deve carregar todos os elementos de tela HTML em até 1000 (mil) milissegundos para 95% das transações síncronas;
- Os serviços (webservices) e APIs disponibilizados pela Solução devem responder em até 1000 (mil) milissegundos para 95% das transações síncronas;
- A infraestrutura em nuvem do fornecedor deverá ser dimensionada visando a minimizar o tempo de resposta entre o usuário e a aplicação.
- O software deve possuir uma camada de serviços (web services) e API para prover ou obter acesso a informações e serviços, permitindo a integração ou migração de dados de sistemas legados e outros softwares.
- Deverá ser capaz de realizar integrações a partir da camada de serviços, utilizando padrões de mercado amplamente aceitos, como SOAP, REST, JSON, XML, WSDL e UDDI.
- O software deverá possuir integração obrigatória com o sistema de gestão Protheus da Totvs, permitindo a comunicação fluida e a troca de informações entre as plataformas. A proposta do fornecedor deve incluir e detalhar essa integração, mesmo que a proposta é a entrega durante o projeto.
- O software deve permitir a transferência de arquivos via protocolos seguros, como SFTP, e as linguagens de marcação XML e XSLT.
- O software deverá ter a capacidade de reutilizar componentes de integração para acelerar o desenvolvimento de novas funcionalidades.
- Deverá possibilitar a exportação de dados via API e o download nos principais formatos do mercado, como XLSX, CSV ou ODS para arquivos, e JSON para APIs.

3.1 Segurança

A Contratada deverá garantir que a solução atenda a rigorosos padrões de segurança da informação, protegendo os dados da Contratante contra acessos não autorizados e ameaças cibernéticas.

- A solução deverá garantir o uso de criptografia SSL/TLS de 128 bits ou superior em todas as páginas autenticadas.

- A infraestrutura deverá prever medidas de proteção contra-ataques de negação de serviço distribuído (DDoS).
- A solução deverá ter a capacidade de controlar a sessão do usuário para impedir que ele acesse a plataforma a partir de dois dispositivos diferentes ao mesmo tempo.
- As datas e horários em todos os registros e processos implantados deverão utilizar como base as informações do servidor e não as das estações de trabalho dos usuários.
- A camada de apresentação web da solução deverá identificar todos os elementos HTML com um ID único, garantindo a estabilidade e a integridade da interface. deve garantir o uso de criptografia SSL/TLS 128 bits nas páginas autenticadas;

3.2 Atualização e Manutenção

- A Contratada deverá garantir que a plataforma permaneça atualizada e funcional durante toda a vigência do contrato.
- A Contratada deverá garantir a correção de erros e inconsistências de forma contínua e sem custo adicional para a Contratante.
- A Contratada será responsável por manter a plataforma em conformidade com as atualizações de requisitos legais e normativos que surgirem ao longo do contrato.
- O software deverá possuir funcionalidades que permitam a aplicação de pacotes de correção de falhas de forma automatizada.

3.3 Backup & Restauração

- A Contratada deve possuir e manter uma política de backup e restauração de dados completa e atualizada para a plataforma SaaS.
- A política deve incluir, no mínimo, a execução de backups completos (full) e incrementais de todos os dados e metadados da solução.
- A Contratada deverá garantir a retenção dos dados de backup por um período mínimo de 30 dias, de modo a permitir a recuperação de dados perdidos ou corrompidos.
- A Contratada deve disponibilizar mecanismos para restaurar os dados de forma ágil e segura em caso de perda, corrupção ou desastre, conforme os Níveis de Serviço (SLA) estabelecidos neste Termo.

- A Contratada deve adotar estratégias de continuidade de negócios e recuperação de desastres para garantir que as operações da plataforma sejam restauradas rapidamente após incidentes de segurança ou falhas.
- As rotinas de backup e restauração devem ser realizadas de forma que não prejudiquem o desempenho ou a disponibilidade da plataforma durante o horário de pico.

3.7 Outras Informações

- Compatibilidade com navegadores e sistemas Android/iOS;
- Interface responsiva e intuitiva.
- Cadastro e autenticação de usuários com login único gerado pelo sistema, sem identificação pessoal direta;
- Aplicação do questionário PROART atualizado;
- Opção para inclusão futura de outros instrumentos validados (COPSOQ, ITRA, EACT, IRIS, EEFO, etc.);
- Aplicação por dispositivos móveis ou computadores;
- Possibilidade de responder parcialmente e continuar depois;
- Criptografia de ponta a ponta (SSL/TLS 128 bits);
- Armazenamento e processamento anonimizado dos dados;
- Painéis gerenciais com indicadores por unidade, setor e perfil ocupacional;
- Ferramenta de business intelligence (BI) para visualização dos resultados;
- Permissão de integração via API REST ou SOAP com os sistemas Quírons/Protheus/TOTVS;
- Controle de acessos e trilhas de auditoria conforme perfis (administrador, gestor, analista, visualizador);
- Registro de logs de acesso com data, hora e IP.
- Geração de um plano de ação utilizando a ferramenta da qualidade 5W2H.
- Atendimento integral à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018);
- Armazenamento criptografado de dados;
- Política de backup diário e restauração em até 24h;
- Proibição de coleta de dados pessoais identificáveis (nome, CPF, e-mail institucional);

- Garantia de que nenhum gestor individual poderá acessar respostas de forma identificável.

4. ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS DO SOFTWARE

4.1 Software Multiempresa

- O software deverá ser multiempresa, permitindo que a Matriz da Fundação do ABC tenha acesso a todo o conteúdo, gerenciamento e relatórios de todas as Unidades.
- Ambiente virtual intuitivo e didático.
- Aplicativo mobile nativo (Android e iOS) ou interface responsiva com a mesma funcionalidade da versão desktop.
- Registro de aceite de termos e políticas internas pela plataforma.
- Controlar através de senhas e perfis, o acesso aos menus não permitindo qualquer alteração de parâmetros por usuários não administradores.
- Tempo de resposta inferior a 1000 ms em 95% das operações;
- Capacidade de suportar 5.000 acessos simultâneos sem degradação de performance;
- Escalabilidade horizontal e vertical da infraestrutura;
- Alta disponibilidade e redundância (failover ou cluster ativo-ativo).

5. DO PÚBLICO ALVO

A tabela a seguir apresenta o cenário atual do público de profissionais da Fundação do ABC, sua Mantida e Unidades Gerenciadas. O universo de usuários é de aproximadamente **35.000 (trinta e cinco mil) profissionais**, podendo variar de acordo com movimentações contratuais e operacionais.

O fornecedor deverá levar em consideração tanto a diversidade de perfis quanto a possibilidade de variação no quantitativo de Unidades e usuários, assegurando que a solução seja capaz de comportar acessos simultâneos.

UNIDADES	Quadro de Colaboradores
COMPLEXO SBC	9730
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3525
REDE ASS. S. TEC. DE SAUDE	2615
SANTO ANDRÉ	2676
COMPLEXO SCS	2232
COSAM	1968
HOSPITAL ESTADUAL MÁRIO COVAS	1956
CENTRO UNIVERSITÁRIO FMABC	1396
FUABC	389
CENTRO HOSPITALAR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	452
HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES	304
AME ARACATUBA	163
HOSPITAL GERAL DE CARAPICUÍBA	1047
UPA RODEIO MOGI DAS CRUZES	135
INST. DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS II	202
MOGI DAS CRUZES II	108
AME SANTO ANDRÉ	138
AME MAUÁ	72
AME PRAIA GRANDE	85
AME SOROCABA	115
AME ITU	82
AME SANTOS	122
LUCY MONTORO DIADEMA	59
PAI BAIXADA SANTISTA	81
LUCY MONTORO SOROCABA	59
AME ITAPEVI	139
TOTAL GERAL	29.850

A solução deverá possibilitar que novas Unidades que venham a ser incorporadas futuramente possam ser configuradas de forma a manter a padronização visual e a

identidade institucional definida pela Contratante. Deverá também assegurar à Contratante total autonomia para realizar tais adequações, sem necessidade de intervenção da Contratada.

Para as novas Unidades que forem incluídas posteriormente, o valor mensal deverá seguir o padrão estabelecido na contratação inicial. Da mesma forma, em caso de descontinuidade ou saída de alguma Unidade, o valor global mensal deverá ser ajustado proporcionalmente, observando o mesmo critério de cálculo e o valor unitário praticado na licitação.

6. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

O sistema deverá gerar relatórios que apresentem, para cada item das dimensões do PROART, o cálculo do nível de risco conforme os parâmetros definidos nos quadros a seguir. As informações deverão ser disponibilizadas de forma estratificada por:

- Unidade gerenciada (ex.: nome da UBS, Hospital, UPA etc.);
- Setor da unidade (ex.: UTI, Enfermaria Adulto, Manutenção etc.);
- Grupo ocupacional dentro de cada setor (ex.: Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem etc.).

Exemplo de aplicação:

Considerando o Hospital X, que possui 1.200 funcionários, distribuídos em 35 setores e 50 cargos, o sistema deverá apresentar:

1. Índice geral do Hospital para cada um dos 91 itens do PROART e para cada uma das 4 dimensões avaliadas.
2. Índice de cada setor do Hospital para cada um dos 91 itens.
3. Índice de cada cargo para cada um dos 91 itens do PROART.

DIMENSÃO: ESCALA DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO (EOT) – 19 itens

ESCALA DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO (EOT)			Nunca	Raramente	Às vezes	Frequentemente	Sempre
			1	2	3	4	5
DIVISÃO DE TAREFAS	1	O número de trabalhadores é suficiente para a execução das tarefas					
	2	Os recursos de trabalho são em número suficiente para a realização das tarefas					
	3	O espaço físico disponível para a realização do trabalho é adequado					
	4	Os equipamentos são adequados para a realização das tarefas					
	5	O ritmo de trabalho é adequado					
	6	Os prazos para a realização das tarefas são flexíveis					
	7	Possuo condições adequadas para alcançar os resultados esperados do meu trabalho					
DIVISÃO SOCIAL DO TRABALHO	8	Há clareza na definição das tarefas					
	9	Há justiça na distribuição das tarefas					
	10	Os funcionários participam das decisões sobre o trabalho					
	11	A comunicação entre chefe e subordinado é adequada					
	12	Tenho autonomia para realizar as tarefas como julgo melhor					
	13	Há qualidade na comunicação entre os funcionários					
	14	As informações de que preciso para executar minhas tarefas são claras					
	15	A avaliação do meu trabalho inclui aspectos além da minha produção					
	16	Há flexibilidade nas normas para a execução das tarefas					
	17	As orientações que me são passadas para realizar as tarefas são coerentes entre si					
	18	As tarefas que executo em meu trabalho são variadas					
	19	Tenho liberdade para opinar sobre o meu trabalho					

ÍNDICE	
1,00 - 2,29	RISCO ALTO
2,30 - 3,69	RISCO MÉDIO
3,70 - 5,00	RISCO BAIXO

DIMENSÃO: ESCALA DE ESTILOS DE GESTÃO (EEG) – 21 itens

ESCALA DE ESTILOS DE GESTÃO (EEG)			Nunca	Raramente	Às vezes	Frequentemente	Sempre
			1	2	3	4	5
ESTILO INDIVIDUALISTA	20	Em meu trabalho, incentiva-se a idolatria dos chefes					
	21	Os gestores desta organização se consideram insubstituíveis					
	22	Aqui os gestores preferem trabalhar individualmente					
	23	Nesta organização os gestores se consideram o centro do mundo					
	24	Os gestores desta organização fazem qualquer coisa para chamar a atenção					

ESTILO COLETIVISTA	25	É creditada grande importância para as regras nesta organização				
	26	A hierarquia é valorizada nesta organização				
	27	Os laços afetivos são fracos entre as pessoas desta organização				
	28	Há forte controle do trabalho				
	29	O ambiente de trabalho se desorganiza com mudanças				
	30	As pessoas são compromissadas com a organização mesmo quando não há retorno adequado				
	31	O mérito das conquistas na empresa é de todos				
	32	O trabalho coletivo é valorizado pelos gestores				
	33	Para esta organização, o resultado do trabalho é visto como uma realização do grupo				
	34	As decisões nesta organização são tomadas em grupo				
	35	Somos incentivados pelos gestores a buscar novos desafios				
	36	Os gestores favorecem o trabalho interativo de profissionais de diferentes áreas.				
	37	A competência dos trabalhadores é valorizada pela gestão				
	38	Existem oportunidades semelhante de ascensão para todas as pessoas				
	39	Os gestores se preocupam com o bem estar dos trabalhadores				
	40	A inovação é valorizada nesta organização				

3,5	Presença Moderada de um determinado estilo
> 3,50	Padrão Predominante
<2,50	Pouco Característico

DIMENSÃO: ESCALA DE INDICADORES DE SOFRIMENTO NO TRABALHO (EIST) – 28 itens

ESCALA DE INDICADORES DE SOFRIMENTO NO TRABALHO (EIST)			Nunca	Raramente	Às vezes	Frequentemente	Sempre
			1	2	3	4	5
FALTA DE SENTIDO DO TRABALHO	41	Sinto-me inútil em meu trabalho					
	42	Considero minhas tarefas insignificantes					
	43	Sinto-me improdutivo no meu trabalho					
	44	A identificação com minhas tarefas é inexistente					
	45	Sinto-me desmotivado para realizar minhas tarefas					
	46	Meu trabalho é irrelevante para o desenvolvimento da sociedade					
	47	Meu trabalho é sem sentido					
	48	Minhas tarefas são banais					
	49	Permaneço neste emprego por falta de oportunidade no mercado trabalho					
ESGOTAMENTO	50	Meu trabalho é cansativo					
	51	Meu trabalho é desgastante					
	52	Meu trabalho me frustra					

FALTA DE RECONHECIMENTO	53	Meu trabalho me sobrecarrega				
	54	Meu trabalho me desanima				
	55	Submeter meu trabalho a decisões políticas é fonte de revolta				
	56	Meu trabalho me faz sofrer				
	57	Meu trabalho me causa insatisfação				
	58	Meu trabalho é desvalorizado pela organização				
	59	A submissão do meu chefe à ordens superiores me causa revolta				
	60	Meus colegas desvalorizam meu trabalho				
	61	Falta-me liberdade para dizer o que penso sobre meu trabalho				
	62	Meus colegas são indiferentes comigo				
	63	Sou excluído do planejamento de minhas próprias tarefas				
	64	Minha chefia trata meu trabalho com indiferença				
	65	É difícil a convivência com meus colegas				
	66	O trabalho que realizo é desqualificado pela chefia				
	67	Falta-me liberdade para dialogar com minha chefia				
	68	Há desconfiança na relação entre chefia e subordinado				

Índice	
3,70-5,00	RISCO ALTO
2,30-3,69	RISCO MÉDIO
1,00-2,29	RISCO BAIXO

DIMENSÃO: ESCALA DE DANOS RELACIONADOS AO TRABALHO (EDT) – 23

ítems

ESCALA DE DANOS RELACIONADOS AO TRABALHO (EDT)			Nunca	Raramente	Às vezes	Frequentemente	Sempre
			1	2	3	4	5
DANOS PSICOLÓGICOS	69	Amargura					
	70	Sensação de vazio					
	71	Mau-Humor					
	72	Vontade de Desistir de Tudo					
	73	Tristeza					
	74	Perda da autoconfiança					
	75	Solidão					
DANOS SOCIAIS	76	Insensibilidade em relação aos colegas					
	77	Dificuldades nas relações fora do trabalho					
	78	Vontade de ficar sozinho					
	79	Conflitos nas relações familiares					
	80	Agressividade com os outros					
	81	Dificuldade com os amigos					
	82	Impaciência com as pessoas em geral					
DANOS	83	Dores no corpo					
	84	Dores no braço					
	85	Dor de cabeça					

86	Distúrbios digestivos					
87	Dores nas costas					
88	Alterações no sono					
89	Dores nas pernas					
90	Distúrbios Circulatórios					
91	Alterações no apetite					

Índice	
3,70-5,00	RISCO ALTO
2,30-3,69	RISCO MÉDIO
1,00-2,29	RISCO BAIXO

- Representação gráfica das dimensões psicossociais;
- Exportação automática de relatórios em formato PDF, XLSX e CSV;
- Consolidação dos resultados para o Relatório de Gestão de Riscos (PGR).

7. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

A contratada deverá oferecer treinamento mínimo de 16 horas, em horário comercial, aos usuários administradores e gestores, sem ônus para a contratante, contemplando:

- Criação e aplicação de questionários;
- Interpretação de relatórios;
- Operação e parametrização da ferramenta;
- Política de privacidade e boas práticas de LGPD.
- O treinamento será online

8. SUPORTE TÉCNICO (SLA)

Tipo de Incidente	Tempo de Resposta	Tempo de Solução
Crítico (indisponibilidade total)	1 hora	4 horas
Médio (função parcial afetada)	4 horas	12 horas
Baixo (erro não impeditivo)	24 horas	3 dias úteis

O suporte deverá estar disponível em português, via e-mail, telefone e chat, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa proponente deverá apresentar:

- Atestado de Capacidade Técnica emitido por instituição pública ou privada que comprove experiência em implantação de sistemas de avaliação psicossocial ou plataformas de gestão de pesquisa institucional;
 - Comprovação de aderência à LGPD e certificações de segurança da informação (ISO 27001, LGPD Compliance ou equivalente);
 - Demonstração de sistema (POC), mediante acesso de teste, para validação das funcionalidades pela equipe técnica da FUABC.
-

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada, ao aceitar este Termo de Referência, se obriga a:

10.1. Da Prestação dos Serviços e Manutenção

- Disponibilizar a plataforma na modalidade Software como Serviço (SaaS) conforme todas as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.
- Garantir a execução plena e ininterrupta do objeto contratado, de acordo com os Níveis de Serviço (SLA) definidos, salvo em casos de força maior ou caso fortuito devidamente comprovados.
- Assumir a responsabilidade pela manutenção, atualização e correção de falhas na plataforma, garantindo a conformidade com novos requisitos legais e o aprimoramento contínuo da solução, sem custos extras para a Contratante.

10.2. Do Suporte e Comunicação

- Oferecer suporte técnico qualificado durante toda a vigência do contrato, disponibilizando canais de atendimento por e-mail e telefone em horário comercial para a equipe da Contratante e seus gestores.
- Indicar, formalmente, um ou mais profissionais para atuarem como prepostos contratuais, responsáveis pelo atendimento da Contratante em todos os assuntos pertinentes à execução do contrato.

- Manter atualizados os endereços, telefones e e-mails para comunicação formal entre as partes.
- Informar imediatamente ao gestor do contrato qualquer anormalidade na execução do serviço, como suspensões, alterações de horários ou qualquer outra intercorrência.

10.3. Das Responsabilidades Legais e Trabalhistas

- Responsabilizar-se integralmente por todos os serviços contratados, nos termos da legislação vigente.
- Cumprir fielmente, durante todo o ciclo do contrato, todos os dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), adotando as medidas de segurança técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de tratamentos ilícitos.
- Assumir total responsabilidade por todas as despesas com encargos e obrigações sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual. Os empregados da Contratada não terão, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício com a Contratante.
- Adotar todas as precauções necessárias para evitar danos materiais e pessoais a seus empregados, prepostos e a terceiros, sendo integralmente responsável por eles.

10.4. Do Treinamento

A Contratada deverá disponibilizar sem ônus para a Contratante, programa de treinamento online com carga horária mínima 16 (dezesseis) horas, divididas em módulos teórico-práticos, voltados à equipe administrativa e pedagógica indicada pela Contratante, garantindo a plena utilização das funcionalidades do software. Esta equipe conta com cerca de 50 profissionais.

Após a implantação, a Contratada deverá disponibilizar canal oficial de suporte técnico e operacional, em língua portuguesa, para esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas que venham a surgir na utilização da solução;

Permitir acesso à biblioteca de tutoriais, FAQs e Manuais digitais e conteúdo para atualização sobre novas versões da plataforma;

O suporte deverá contemplar, no mínimo: atendimento via e-mail, chat e/ou telefone;
Horário de funcionamento compatível com o expediente da Contratante;

Registro e acompanhamento dos chamados, com prazos de resposta e solução previamente estabelecidos em contrato (SLA – Service Level Agreement);

O suporte deverá abranger dúvidas operacionais, dificuldades no uso das funcionalidades, atualização de recursos e acesso a manuais ou tutoriais atualizados.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante se obriga a:

10.1. Da Gestão e Acompanhamento

- Indicar uma equipe responsável pelo acompanhamento e gestão do contrato, com a devida comunicação formal à Contratada.
- Realizar o monitoramento da efetividade da solução implantada, comunicando à Contratadas quaisquer irregularidades encontradas na prestação dos serviços.

10.2. Da Comunicação e Informações

- Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente sejam solicitados pela Contratada e que sejam essenciais para a execução dos serviços.
- Garantir o fornecimento, em tempo hábil, das informações e documentos necessários para a implantação, personalização e operação da plataforma.

10.3. Das Responsabilidades Financeiras e Operacionais

- Efetuar os pagamentos devidos à Contratada pelo serviço prestado dentro dos prazos acordados.
- Alimentar a plataforma com os conteúdos, quando a produção ou aquisição de material que não for de responsabilidade da Contratada.

10.4. Do Cumprimento e Fiscalização do Contrato

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

- Aplicar as sanções administrativas previstas no Termo de Referência, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório à Contratada.
- Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, concedendo um prazo para a regularização. Se a irregularidade persistir, a equipe responsável deverá encaminhar o caso ao Fiscal do Contrato com um relatório detalhado.
- Propor ou aceitar alterações nos termos do contrato, que visem ao seu aprimoramento, desde que observadas as disposições legais.
- A Contratante não isentará a Contratada das responsabilidades previstas no Código Civil por danos que vier a causar à Contratante ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus empregados ou de seus prepostos na execução do contrato.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

Fica expressamente vedada qualquer forma de subcontratação, total ou parcial, dos serviços previstos neste Termo de Referência.

A empresa contratada deverá executar integralmente todas as atividades técnicas, operacionais, administrativas e de suporte previstas, utilizando-se exclusivamente de sua equipe própria.

Essa restrição visa garantir confiabilidade, segurança da informação, padronização dos processos, rastreabilidade das ações e cumprimento dos requisitos legais e institucionais da Fundação do ABC. Além disso, impede eventuais riscos relacionados à transferência indevida de dados sensíveis, fragmentação da governança da solução ou dificuldade de responsabilização em caso de falhas.

Desta forma, toda e qualquer responsabilidade pela execução, manutenção, suporte e disponibilização do software permanecerá integralmente sob a empresa contratada, não sendo admitida a terceirização ou repasse de serviços para outras empresas, profissionais independentes ou parceiros tecnológicos.

13. IGÊNCIA E IMPLANTAÇÃO

- Prazo contratual inicial: 12 meses, prorrogável por iguais períodos até o limite de 60 meses.

- Prazo de implantação: 60 dias corridos após assinatura, compreendendo:
 - Parametrização;
 - Integração;
 - Testes;
 - Treinamento e homologação.
-

14. FORMA DE PAGAMENTO DO PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deverá ser efetuada do primeiro ao quinto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, acompanhada dos relatórios de faturamento, movimentações e demais documentos que se façam necessários, os quais deverão ser enviados para os e-mails **machi.junior@fuabc.org.br** e **edson.peixoto@fuabc.org.br**.

Considerando que o objeto contratual possui valores variáveis, apurados com base na quantidade de vidas ativas no sistema, a Contratada deverá, obrigatoriamente, encaminhar mensalmente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, relatório detalhado e auditável que comprove a quantidade de vidas ativas consideradas para o cálculo do valor faturado no período, de modo a justificar o montante cobrado. A ausência deste relatório ou a divergência entre os dados apresentados e os valores faturados impedirá o ateste e, conseqüentemente, o pagamento, até a devida regularização.

O pagamento será efetuado no dia 30 (trinta) subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, condicionado à comprovação e ateste do setor competente.

As condições de pagamento serão realizadas conforme modelo de proposta constante no **ANEXO A** deste Termo de Referência.

É obrigatória a inclusão do **número do processo** no corpo da Nota Fiscal/Fatura; a ausência desta informação implicará na suspensão do pagamento até sua regularização.

Caso seja detectado qualquer problema na documentação apresentada juntamente à Nota Fiscal/Fatura, será concedido, pela Contratante, prazo para regularização.

Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura por parte da Contratada importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da Contratante.

Em caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente.

O pagamento devido pela Contratante será efetuado mediante a apresentação, pela Contratada, dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços prestados;
- Comprovante de cadastro do CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos (CND) válida, comprovando a regularidade junto à Previdência Social;
- Prova de Regularidade perante o FGTS.

Fica expressamente vedada a emissão e negociação de qualquer duplicata com base, ou relacionada, aos valores devidos pela Contratante sob o presente instrumento.

A Fundação do ABC não assumirá qualquer responsabilidade pelo pagamento de impostos, tributos ou encargos que competirem à Contratada, não estando obrigada a restituir valores, principais ou acessórios, eventualmente despendidos a esse título.

15. DO REAJUSTE

Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Contratada poderá solicitar o reajuste dos valores após decorrido o período de 12 (doze) meses do início da prestação dos serviços, tendo por base o menor índice oficial, divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou por outro índice que substitua no caso de sua extinção, acumulada no período, de forma que a CONTRATANTE submeta a solicitação para análise, podendo aprovar ou não, observando os seguintes critérios:

Eleição do Índice,

Dois meses de retroação da data base (mês da proposta);

Dois meses de retroação da Indecência;

Na periodicidade:

Será considerada a variação ocorrida no período de 12(doze), a contar do mês da proposta, observada a retroação de dois na eleição dos índices.

Na Incidência:

A variação verificada no período de 12(doze) meses, apurada na forma citada nas cláusulas anteriores, será aplicada sobre o preço inicial (proposta).

15. DA RESCISÃO

15.1 A inexecução total do Contrato ensejará a sua rescisão, enquanto a inexecução parcial poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências cabíveis, conforme penalidades do artigo anterior.

15.2 As práticas passíveis de rescisão, tratadas no inciso anterior, podem ser definidas, dentre outras, como:

a) corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do empregado da Contratante no processo administrativo ou na execução do Contrato;

b) fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo administrativo ou de execução do Contrato;

c) colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais interessados, com ou sem conhecimento de representantes da Companhia, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) coercitiva: causar dano ou ameaçar, direta ou indiretamente, as pessoas físicas ou jurídicas, visando influenciar sua participação em processo administrativo ou afetar a execução do Contrato;

e) obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas ou fazer declarações falsas, com objetivo de impedir materialmente a apuração de práticas ilícitas;

f) as práticas acima exemplificadas, além de acarretarem responsabilização administrativa e judicial da pessoa física e/ou jurídica, implicarão na responsabilidade individual dos dirigentes da Contratada e dos administradores ou gestores, enquanto autores, coautores ou partícipes do ato ilícito, nos termos da lei.

g) são considerados motivos para a rescisão:

h) a inexecução parcial ou total das obrigações e prazos constantes nos Instrumentos Convocatórios e Contratuais;

- a. a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- j) a decretação de falência ou a insolvência civil do contratado;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada, desde que prejudique a execução do Contrato;
- l) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e exaradas no processo administrativo;
- m) o atraso nos pagamentos devidos pela Contratante decorrentes de serviços ou fornecimentos, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- n) a ocorrência de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) a aplicação ao contratado de suspensão do direito de licitar e/ou contratar com a FUNDAÇÃO DO ABC E SUAS UNIDADES GERENCIADAS;
- p) o descumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- q) ter frustrado ou fraudado, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento administrativo regulamentar e licitatório público;
- r) ter impedido, perturbado ou fraudado a realização de qualquer ato de procedimento administrativo regulamentar e/ou licitatório público; ter afastado ou procurado afastar Proponentes, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- s) ter fraudado procedimento administrativo regulamentar e/ou licitação pública ou Contrato dela decorrente;
- t) ter criado, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar Contrato Administrativo;
- u) ter obtido vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de Contratos celebrados com a Administração Pública e demais entes licitantes, sem autorização em lei, no instrumento convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

v) ter manipulado ou fraudado o equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos celebrados com a Administração Pública;

x) ter dificultado atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou ter intervindo em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;

z) O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que haja conveniência para a Contratante mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior, nos termos do artigo 138, §1º da Lei 14.133/21.

15.3 Devolução dos Dados:

a) Em caso de rescisão, encerramento ou término do contrato, por qualquer motivo, a CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE, sem ônus adicional, toda a documentação técnica, administrativa e legal produzida, elaborada ou atualizada durante o período de vigência contratual, incluindo, mas não se limitando a: relatórios, laudos, programas, registros, evidências, bases de dados, arquivos digitais e demais documentos relacionados à execução dos serviços de NR-01, em decorrência deste contrato.

b) A entrega da documentação e a disponibilização dos acessos deverão ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da rescisão ou término contratual, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

c) A documentação deverá ser entregue em meio físico e/ou digital, conforme aplicável, em formatos abertos ou amplamente utilizados, de modo a garantir sua integridade, legibilidade e reutilização pela CONTRATANTE ou por terceiros por ela designados.

d) Caso a documentação esteja armazenada em sistemas, plataformas ou ambientes digitais de titularidade ou gestão da CONTRATADA, esta deverá fornecer à CONTRATANTE todos os meios necessários para acesso, incluindo credenciais temporárias, manuais, orientações técnicas ou exportação completa dos dados, garantindo a continuidade das atividades e o pleno acesso às informações.

e) As informações e documentos produzidos durante a execução contratual constituem propriedade exclusiva da CONTRATANTE, sendo vedada à CONTRATADA sua retenção, uso ou divulgação após o encerramento do contrato, salvo mediante autorização expressa e formal da CONTRATANTE.

f) Após a devolução confirmada, a CONTRATADA deverá excluir definitivamente todos os dados da CONTRATANTE de seus sistemas, servidores e backups, certificando por escrito a realização dessa exclusão, salvo de houver obrigação legal de retenção por prazo superior.

16. AVALIAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pelo SESMT e pela TI da Fundação do ABC, responsável por acompanhar:

- O cumprimento das especificações técnicas;
- A qualidade e desempenho do sistema;
- O cumprimento do SLA estabelecido.

17. DA PROVA DE CONCEITO (POC)

Um dos pontos importantes da POC, anexo B, é a possibilidade de verificar e analisar aspectos práticos e técnicos, especialmente no que se refere à análise de software.

A realização da POC permite uma conformidade mais específica, com o objetivo de avaliar a plataforma de forma mais assertiva. Isso contribui para a mitigação de riscos e a redução dos custos envolvidos no processo, garantindo uma compra eficiente que atenda plenamente às necessidades do objeto licitado.

Após a fase de lances, a empresa com MENOR PREÇO GLOBAL e devidamente habilitada será convocada pelo pregoeiro para a Prova de Conceito.

A empresa habilitada deverá encaminhar e-mail para comissaodelicitacao@fuabc.org.br, solicitando o link de acesso à reunião destinada à realização da **Prova de Conceito (POC)**.

A POC será realizada **de forma on-line**, com **gravação integral**, em conformidade com os termos legais aplicáveis.

A **Contratante** encaminhará o link da reunião por meio de plataforma de videoconferência (tais como **Google Meet, Microsoft Teams ou equivalente**), informando previamente a **data e o horário** designados.

As empresas que tiverem interesse em participar na condição de ouvintes deverão encaminhar solicitação prévia para o e-mail da Comissão de Licitação:

comissaodelicitacao@fuabc.org.br que enviará o link da reunião via plataformas de videoconferências (Google Meet, Microsoft Teams, ou outra) com a data e horário.

Ressalta-se que não serão admitidos questionamentos durante a POC, uma vez que haverá momento oportuno e específico para tais ponderações.

A Prova de Conceito (POC) que se encontra relacionado abaixo será conduzida pela Contratante, por meio de uma Comissão Interna composta por profissionais das áreas de Recursos Humanos, SESMT, Comissão de Avaliação de Riscos Psicossociais e Tecnologia da Informação, com o objetivo de validar a aderência da solução ofertada a todos os requisitos técnicos, funcionais, operacionais e institucionais estabelecidos neste Termo de Referência. Durante o processo, a empresa habilitada deverá demonstrar, por meio de acesso ao software, todos os itens e funcionalidades previstos na POC, apresentando e explicando cada um deles à comissão designada, de modo a comprovar, de forma prática, que a solução atende integralmente às necessidades e padrões definidos pela Fundação.

A não realização desta demonstração acarretará a desclassificação imediata da proposta e o pregoeiro determinará a convocação da segunda colocada para a POC, e assim sucessivamente (na ordem de classificação).

Havendo aprovação da POC, o Pregoeiro declarará o licitante vencedor em sessão pública designada para estes fins, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficam intimados para, querendo, apresentem recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

Caso a empresa vencedora comprove o atendimento aos requisitos exigidos na Prova de Conceito, o objeto desta licitação lhe será adjudicado.

A avaliação da comissão será finalizada após a demonstração, e o resultado da análise será divulgado em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua realização. A conclusão da POC determinará se a solução ofertada atende a todos os requisitos solicitados.

ANEXO A - MODELO DE PROPOSTA

Empresa/Razão Social:

Nome do Representante Legal:

Endereço:

CEP:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

A Contratada deverá apresentar os valores da proposta de preços conforme o modelo da tabela abaixo, considerando como base a quantidade estimada de 35.000 (trinta e cinco mil) vidas ativas na Fundação do ABC. Este quantitativo será utilizado exclusivamente como referência para a formação da precificação do valor unitário por vida, o qual deverá ser indicado na tabela como base para a cobrança mensal do software.

Para fins de faturamento mensal, serão consideradas como vidas ativas aquelas devidamente cadastradas no sistema e com acesso habilitado durante o período de referência. O valor mensal devido será apurado mediante a multiplicação do valor unitário por vida ativa pela quantidade total de vidas ativas apuradas no mês, conforme relatório gerencial a ser disponibilizado mensalmente pela Contratada, o qual deverá acompanhar a respectiva Nota Fiscal.

1. Setup / Implantação

Descrição	Valor
Setup, implantação, parametrização e início de operação da solução	R\$

O valor referente ao setup/implantação será pago de forma parcelada, conforme os seguintes marcos de faturamento:

- **50% (cinquenta por cento)** do valor total do setup, mediante faturamento a ser emitido após a realização da reunião de Kickoff e o efetivo início do projeto;
- **50% (cinquenta por cento)** do valor total do setup, mediante faturamento a ser emitido após a conclusão dos treinamentos previstos e a assinatura do termo de entrega e aceite do projeto pela Contratante.

2. Mensalidade – Licenciamento por vida ativa

Descrição	Valor Unitário	Valor Global
Nº DE VIDAS ATIVAS ACIMA DE 35000 O valor mensal efetivamente faturado poderá variar conforme a quantidade de vidas ativas no período de referência, sendo este apurado mensalmente e comprovado por meio de relatório específico.	R\$	R\$

A cobrança da mensalidade do software terá início exclusivamente após a conclusão do projeto de implantação, condicionada à assinatura do termo de entrega e aceite do projeto pela equipe de acompanhamento designada pela Contratante. Até que referido aceite seja formalizado, não haverá cobrança de valores mensais a título de licenciamento ou uso da solução.

Não será admitida a prática de majoração ou subavaliação artificial do preço unitário de determinado item com a finalidade de compensar valores de outros itens, devendo cada preço unitário refletir, de forma objetiva e compatível com o mercado, os custos efetivos de sua execução ou fornecimento.

Validade da Proposta: 60 dias

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos nesse Termo de Referência e seus anexos.

Local: _____, _____ de _____ de 2026.

(Nome do Responsável)

ANEXO B - PROVA DE CONCEITO

A Prova de Conceito tem como finalidade avaliar se a solução tecnológica atende integralmente aos requisitos e funcionalidades mínimas estabelecidas no Termo de Referência com o prazo de realização desta prova de conceito (POC) em 5 dias úteis, contados a partir do recebimento da mensagem de habilitação, onde a empresa habilitada deverá confirmar sua disponibilidade.

A POC será realizada em dias úteis em horário comercial, na data indicada pela Contratante, sendo realizada de forma on-line conforme descrito no item 17 desse termo de Referência

Itens a serem avaliados:

Nº	Item a ser verificado	Atendido	Observações
1	O método utilizado é o PROART com a possibilidade de ser alterado por outro método?	() SIM / () NÃO	
2	O software realiza avaliação dos riscos psicossociais por unidade?	() SIM / () NÃO	
3	O software realiza avaliação dos riscos psicossociais por setor?	() SIM / () NÃO	
4	O software realiza avaliação dos riscos psicossociais por cargo?	() SIM / () NÃO	
5	O software garante o anonimato do usuário?	() SIM / () NÃO	
6	O software gera relatórios detalhados que identificam os principais riscos por setor, cargo ou outro agrupamento relevante.	() SIM / () NÃO	
7	O software oferece ferramentas para a criação e gestão de um Plano de Ação (medidas de prevenção e controle) com base nos riscos identificados, conforme o PGR.	() SIM / () NÃO	
8	O software integra com outros sistemas de gestão em Saúde e Segurança do Trabalho?	() SIM / () NÃO	
9	O software funciona nos sistemas IOS e Android?	() SIM / () NÃO	
10	O suporte técnico à contratante deve ser garantido por e-mail, telefone, whatsapp ou aplicativos, em horário comercial?	() SIM / () NÃO	
11	A empresa garante a conformidade com eventuais mudanças na legislação?	() SIM / () NÃO	



Documento assinado digitalmente

AMAURY MACHI JUNIOR

Data: 12/03/2026 10:14:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amaury Machi Junior
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA - 5061718847

Nubia Secafem de Freitas
Diretora de Gestão de Pessoas

Av. Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral - Santo André (SP) | CEP: 09060-870 | Caixa Postal 106
Tel.: (11) 2666-5400 | Fax: (11) 2666-5462 | www.fuabc.org.br | fuabc@fuabc.org.br

D4Sign 2c580a97-89b7-4ce3-91d3-20b511189a75 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

TR Software Avaliacao de Riscos Psicossocial - FINAL assinado pdf

Código do documento 2c580a97-89b7-4ce3-91d3-20b511189a75



Anexo: Oficio_assinado.pdf

Anexo: Mapa_de_Riscos_Software_Avaliacao_de_Riscos_Psicossociais_V3_assinado.pdf

Anexo: Estudo_Tecnico_Preliminar_-_Avaliacao_de_Risco_Psicossocial_V3_assinado.pdf

Assinaturas



Nubia Secafem de Freitas

nubia.freitas@fuabc.org.br

Assinou

Nubia Secafem de Freitas

Eventos do documento

12 Mar 2026, 12:11:28

Documento 2c580a97-89b7-4ce3-91d3-20b511189a75 **criado** por LALINE MOLITERNO CLEMENTE (4a3aa6f4-b11d-4ff0-a41e-d1cdfbbe13d6). Email: laline.clemente@fuabc.org.br. - DATE_ATOM: 2026-03-12T12:11:28-03:00

12 Mar 2026, 12:15:32

Assinaturas **iniciadas** por LALINE MOLITERNO CLEMENTE (4a3aa6f4-b11d-4ff0-a41e-d1cdfbbe13d6). Email: laline.clemente@fuabc.org.br. - DATE_ATOM: 2026-03-12T12:15:32-03:00

12 Mar 2026, 14:29:53

NUBIA SECAFEM DE FREITAS **Assinou** (60f98c9e-252e-43c9-8419-9b91158cbe61) - Email: nubia.freitas@fuabc.org.br - IP: 201.28.189.50 (201.28.189.50 porta: 61502) - Documento de identificação informado: 340.655.758-93 - DATE_ATOM: 2026-03-12T14:29:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):58c7a6f3a3a8f613778ea5157f32da086b619c376556923d36af152cc7260a10

(SHA512):98099df69af345c0338b8e161057ab77e5b63df6c8354e0c9487618a7ba0de839fda4afb87309f0a59b3cb5b27364ecc8c8ace8577bd9aa73b7139b502081676

Hash dos documentos anexos

Nome: Oficio_assinado.pdf

(SHA256):481b7c9862d74a0fb9c57052d32838f0ea1d4740b93c75ef363ad29b3508d9e5

(SHA512):3918ee71a914ffbd62efd77dc085903fa54099a7d12d2e4d2310ebfeed511c06e70c6585c8a1653d173c1367e6535856f240eec182694e59216e4809e7a68fd4

Nome: Mapa_de_Riscos_Software_Avaliacao_de_Riscos_Psicossociais_V3_assinado.pdf

(SHA256):8384e3449e298749cb2c543afb9a8fa2e3f2ff49b814e9890a73820a5098902e

(SHA512):231859c2a75800ddce8d189a8e1e566a33ebc15101ce0aef9a696ade7d8bd4a31f077996085687b48aea0722d479119a7d157271c486d6c79995f08c198d3acd

Nome: Estudo_Tecnico_Preliminar_-_Avaliacao_de_Risco_Psicossocial_V3_assinado.pdf

(SHA256):4eadf0e949f4a3303c76fbf2d5aa0ddf87c369b56c7db773dbc0f70bd0b44e2c

(SHA512):98bec0fb950ee85db27b80e2442f8ff7a51d5c2ab9e173f20f0d5b3810a20a90364d34e80654fbc864cddb01c5a3031579784743eaf75a639ea3998dde06ad08

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.